

ADITIVO nº 03 - CONTRATO Nº 002/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de CONTABILIDADE
VIGENCIA: 26/03/2016 a 25/03/2017.

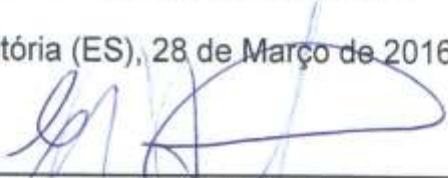
Pelo presente aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 17ª REGIÃO - ES**, Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício ético-profissional, criada pela Lei, 1.411 de 13/08/1951, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.286.806/0001-44, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, sala 1904, Centro, Vitória (ES), CEP 29.010.250, representado neste ato pelo seu Presidente, o Economista **EDUARDO REIS ARAUJO** – CPF n.º 048.583.376-00, brasileiro, inscrito no CORECON/ES sob o n.º, doravante denominado simplesmente CORECON/ES e do outro lado, **VALZEMIR SOARES PERES**, brasileiro, Contador, CPF n.º 772.727.737-15 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRC/ES, sob o n.º 12.287, com escritório na Rua Santa da Fé – Vila Palestina – Cariacica – ES, CEP.: 29.135-000, doravante simplesmente designado **CONTRATADO**, fica ajustada a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA (A) Contratante pagará ao **Contratado (a)** pelos serviços prestados a partir de 26/03/2016, os honorários mensais no valor bruto de R\$ 1.011,00 (Um mil e onze reais e oito centavos), com vencimento em até o quinto dia útil do mês subsequente.


Parágrafo Único – Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, quanto aos termos deste instrumento, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória (ES), 28 de Março de 2016.



EDUARDO REIS ARAUJO
PRESIDENTE DO CORECON/ES
CORECON/ES n.º



VALZEMIR SOARES PERES
CONTADOR
CRC/ES 12.287

TESTEMUNHAS:

1ª) Josiane Gonçalves da Silva Tavares
CPF 009.819.027-07

2ª) Ademilson Gonçalves da Rocha
CPF.: 022.813.557-56

